

PORTARIA Nº: 327/2018

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA,
Prefeito Municipal de Itajubá, Estado
de Minas Gerais, usando das
atribuições que lhe são conferidas por
Lei, **RESOLVE**:

Art. 1º - Prorrogar o Processo Seletivo, objeto do Edital nº
002/2016 – Processo Seletivo Público de Provas e Títulos para Preenchimento de vagas da
Prefeitura Municipal de Itajubá (MG), pelo período de 02 (dois) anos, conforme Estatuto dos
Servidores Públicos Municipais, Lei Orgânica do Município de Itajubá e legislação aplicável.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, com seus efeitos a partir de 24/05/2018.

ITAJUBÁ, aos 24 de maio de 2018, 199º ano da Fundação e 169º da elevação à Município.

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA
Prefeito Municipal de Itajubá

ANDRE CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração Interino

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo